



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORA DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 24001.050085/2024-19

O processo em epígrafe versa acerca da aquisição de TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA PARA VASOS DE ATÉ 7MM-DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, DIÂMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 40 CM A 45 CM) por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 meses.

Ressalta-se que, as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de processo licitatório cuja finalidade é a de obter sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam dos certames oferecendo iguais condições, e por conseguinte, garantindo a isonomia e a proposta mais vantajosa.

Excepcionalmente em casos previstos no inciso XVIII do Art. 6º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, poderá ocorrer a realização de aquisições em geral, de bens e contratação de serviços comuns dispensáveis de licitação fora do procedimento de Cotação Eletrônica, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º deste Decreto, posto que regulamenta o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e estabelece a obrigatoriedade do registro como Compra Direta no sistema de gestão de compras indicado pela SEPLAG, conforme inciso XX do referido Artigo do Decreto.

Esta Secretaria realizou a publicação de duas cotações eletrônicas (COEPS nº 2024/18337 e 2024/19699) que restaram fracassadas.

Após as tratativas, as empresas GASTROVISION, PROVIDA, IMEDIATA e VERTICAL tiveram interesse em atender a solicitação e apresentaram propostas acerca do fornecimento do item conforme documentação de habilitação, porém, a empresa que teve parecer técnico favorável foi a VERTICAL (pág. 915).

Com o exaurimento dos procedimentos para aquisição do referido material e ciente da urgência que o caso requer, faz-se necessária, de forma excepcional e motivada e de acordo com o inciso XIX do Art. 6º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, a contratação com a proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento.

Fortaleza, 08 de Outubro de 2024.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Alvione Tomaz Tavares

Assessora Técnica Coexe/Sesa

Lia Leite Barros de Menezes

Orientadora Coexe/Sesa

Gabriela Castelo da Silva

Coordenadora Coexe/Sesa

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Secretário Executivo Administrativo-financeiro